



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 554/2021
18/03/2021 - 13:17
PL 37/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

Denomina RUA GUILHERME BASSANI o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

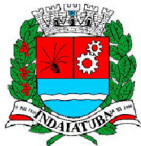
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 8 (OITO) do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se **RUA GUILHERME BASSANI**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 554/2021
18/03/2021 - 13:17
PL 37/2021

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

Trabalhador e morador de Indaiatuba, casado e pai de quatro filhos, morou em Indaiatuba de 1.996 à 2020 quando veio a falecer, sendo que, durante sua vida, dedicou-se ao seguimento da agricultura e posteriormente destacou-se como comerciante de mercearia no Bairro Morada do Sol.

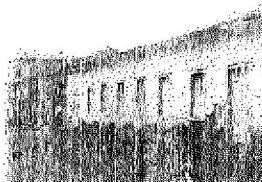
Também foi vereador, e ficou muito conhecido por suas atividades, das quais ficou muito conhecido por auxiliar os moradores do município, ajudava os vizinhos quando necessitavam de cuidados em hospitais do município e também nas cidades vizinhas.

Era uma pessoa muito conhecida, querido por todos que o conheciam, dedicou sua vida ao comercio de Indaiatuba, contribuído para o crescimento do bairro, bem como para o crescimento do comercio.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2021.

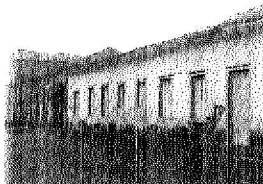
Jorge Luis Lepinsk
Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Guilherme Bassani*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
20/JUN/2020 - Indaiatuba - SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
URU - SP
4. Profissão:
Agricultor / Comerciante
5. Período de residência em Indaiatuba:
1996 a 2020
5. Escolaridade:
Ensino Fundamental de primeiro ciclo
6. Estado Civil:
Casado
7. Nome do cônjuge:
Benedita Maria da Silva Bassani
8. Nome dos Filhos:
José Carlos, Wanderson, João Alberto, Luiz
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
Comerciante de mercadoria no bairro Morada do Sol



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 554/2021
18/03/2021 - 13:17
PL 37/2021

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Foi vereador por 6 anos (reorganização de datar) 1978/84

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Ajudava os vizinhos com transporte p/ hospitais da cidade e cidades vizinhas.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

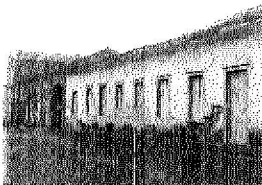
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Luiz Admir Bassani

Walter Gut 642, Jd Morada do Sol
Indaiatuba SP - 19-987517900/39361020

Indaiatuba, 24 de setembro de 2020



DECLARAÇÃO


Eu,
Nacionalidade: Luiza Cetra da Silva
Estado Civil: solteira
Profissão: Psicóloga
Residência: Simp. Sraphim Gilberto Candillo
Telefone fixo e celular: celular 99295-3079 2495

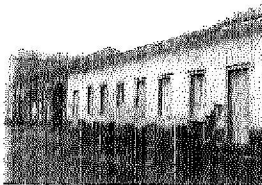
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Guilherme Bassani, há 42 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de setembro de 2020

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu, José Joaquim da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: aposentado
Residência: Walter Gut. 637
Telefone fixo e celular: _____

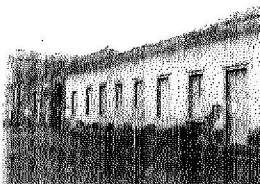
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Guilherme Barrani, há 21 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de Outubro de 2020

Ass.: José Joaquim da Silva



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 554/2021
18/03/2021 - 13:17
PL 37/2021

DECLARAÇÃO

Eu, DIEFERSON SILVA DAS GRAÇAS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão:

Residência: RUA DR. RAUL DAVID DO VALLE 2037

Telefone fixo e celular: 1998170-2307

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) GUILHERME BASSANI há CINCO anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de OUTUBRO de 2020.

Ass.: DIEFERSON SILVA DAS GRAÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**



PROT-CMI 554/2021
18/03/2021 - 13:17
Pl 137/2021

Ofício GP nº 33 /2021
Indaiatuba, aos 23 de fevereiro de 2021.

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
A/C SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear GUILHERME BASSANI com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 08 (oito), do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício nº 0046/2021

Indaiatuba, 09 de março de 2021

Ref: Ofício nº 33/2021

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, analisou e aprovou o pedido em nome do **Guilherme Bassani** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


CARLOS GUSTAVO NÓBREGA DE JESUS

**Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

**Ilmo. Sr.
Jorge Luis Lepinsk
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**